

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

CONTRATO Nº 022/2026

REF: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA, ELITE PAPER LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.606.702/0001-65, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 10, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **RENAN ARAUJO BARROS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Irará, nº 9991, Centro, Água Fria/Bahia, CEP 48.170.000, inscrito no CPF sob o nº 816.XXX.XXX-15 e portador do RG nº 11.XXX.XXX-77, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ELITE PAPER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.689.464/0001-03, com sede na Avenida Sérgio Carneiro nº 24, Centro, Água Fria-BA, CEP:48.170-000, neste ato representada pelo seu Sócio Srº **CLAUDIO DA PAIXÃO FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF SOB Nº 004.XXX.XXX-66, portador da carteira de identidade nº 07.XXX.XXX-80 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Fornecimento, na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo administrativo nº 110/2025**, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BAHIA**.

1.2 Este Contrato guarda conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 012/2025**, e seus Anexos, incluindo-se, ainda, à proposta de Preços da **CONTRATADA** e demais documentos constantes do **Processo Administrativo nº 110/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de execução e vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser objeto de prorrogação, mediante lavratura de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor total do presente contrato é de **R\$ 454.643,16 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)**.

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal emitida conforme legislação vigente, a efetiva prestação dos serviços e aceite final do **CONTRATANTE**.

3.3 A **CONTRATADA** deverá apresentar a **CONTRATANTE** a Nota Fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Água Fria /BA.

3.4 Havendo qualquer irregularidade na nota fiscal apresentada ou na prestação dos serviços, o prazo para pagamento somente será contado a partir de sua regularização.

3.5 O pagamento será feito exclusivamente na conta corrente da **CONTRATADA**, considerando-se, porém, que:

I - Não será aceita cobrança bancária;

II - Não haverá pagamento antecipado;

3.6 Nos preços previstos no Contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos,

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764

A

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

3.7 Além da Nota Fiscal, a empresa deverá apresentar e manter atualizados os documentos referentes a regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei n°. 12.440, de 2011.

3.8 Na eventualidade de aplicação de multas à **CONTRATADA**, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.9 O CNPJ da **CONTRATADA**, constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento de dispensa.

3.10 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.11 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I =, Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

3.12 A Prefeitura Municipal procederá a retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF) conforme Instrução Normativa 2.145 de 26 de junho de 2023 a qual alterou a Instrução Normativa 1.234/2012.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 O(s) pedido(s) será(ão) feito(s) através de Ordem de Fornecimento que será encaminhada ao fornecedor, via e-mail, de forma presencial ou outro meio possível.

4.2 A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos produtos no seguinte endereço: Praça da Matriz, 15 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000, ou em local determinado pela Administração, no prazo máximo de 10(dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, se responsabilizando por todas as despesas referentes ao objeto. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h.

4.3 A Contratada deverá manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e no Contrato.

4.4 Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com transporte, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição.

4.5 No presente contrato não será permitida a subcontratação ou terceirização.

CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1 O prazo para entrega foi estabelecido dentro de parâmetros regulares do mercado e da economicidade da Administração.

5.2 O aceite/aprovação do objeto pelo órgão não exclui a responsabilidade civil da empresa por vícios de quantidade ou qualidade dos serviços prestados.

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764

4



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

5.3 A aceitação inicial dos produtos será feita mediante a abertura do(s) volume(s), quando da entrega, na presença da **CONTRATADA** e do **CONTRATANTE**, os quais, em conjunto, conferirão o conteúdo dos mesmos. A conferência será realizada através de romaneio (lista de material), a ser fornecida quando das entregas, detalhando claramente todas as partes integrantes destes. Este detalhamento não poderá ser feito por códigos, e sim pela descrição dos produtos, com a respectiva quantidade.

5.4 A aceitação final dos produtos apenas se dará após a constatação do recebimento e qualidade dos mesmos, através de Termo de Recebimento Definitivo. Em caso de ocorrência de qualquer inadequação nas características dos produtos serão recusados

5.5 Os produtos deverão atender as especificações técnicas contidas no Edital e na Proposta de Preços Final, sob pena de devolução e aplicação das penalidades legais.

5.6 A **CONTRATADA** deverá fornecer, no ato de entrega, produtos com garantia da qualidade de todos os produtos ofertados, pelo prazo mínimo estabelecido pela lei, salvo o uso indevido, acidente ou desgaste natural, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo **CONTRATANTE**.

5.7 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da aferição por agente público designado Fiscal do Contrato, obrigando-se a **CONTRATADA** a:

- a) Executar os serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnico e ferramental apropriados;
- b) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os produtos recusados pelo **CONTRATANTE**, bem assim os executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa prestadora, inclusive do emprego de mão-de-obra

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO / REVISÃO / REEQUILIBRIO

6.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, exceto quando ocorrer prorrogação contratual por prazo superior a 12 (doze) meses, quando poderá ser promovido reajuste do valor contratual mediante requerimento da parte interessada.

6.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Para fins de reajuste o índice setorial poderá ser aplicado o IPC-A ou o indicador inflacionário de menor impacto financeiro para a gestão pública.

6.4 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133 de 2021, em especial do art. 124.

6.5 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6 O prazo para resposta aos pedidos repactuação de preços ou de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de 1 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000 – Gabinete do Prefeito

Projeto / Atividade: 2002 - Gestão das Ações administrativa da Coordenação da Representação Política e Institucional do Município

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1720

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3000 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto / Atividade: 2004 – Gestão das Ações Administrativa da Secretaria de Administração e Finanças do Município

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1720

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764

4



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Projeto / Atividade: 2010 – Gestão das Ações Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1720

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto / Atividade: 2012 – Gestão das Ações Administrativa das Ações Funcionais do Sistema Educação Municipal

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1550, 1569

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6000 – Fundo Municipal De Saúde

Projeto / Atividade: 2019 – Gestão das Ações Administrativa Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade: 2026 – Gestão das Ações Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e M. Ambiente

Projeto / Atividade: 2034 – Gestão das Ações Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1720

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9000 – Secretaria Municipal de Recursos Hídricos

Projeto / Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativa da Secretaria de Recursos Hídricos

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO CONTRATO

8.1 No presente contrato não será exigido a prestação de garantia para execução do objeto.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DO OBJETO

9.1 Fica a prestação de serviços vinculada as normas da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGACÕES

10.1 DA CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na Dispensa;
- b) Atestar a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes da Dispensa, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;
- e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Pregão Eletrônico.

10.2 DA CONTRATADA:

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764

A

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

- a) A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes na Dispensa, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Executar os serviços, conforme especificações, prazo e local constantes na Dispensa e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando couber;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os serviços recusados pelo **CONTRATANTE**, bem assim os executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa prestadora, inclusive do emprego de mão-de-obra;
- d) Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.
- g) Responder por erros motivados pela inobservância do Contrato, leis, regulamentos ou portarias e posturas públicas de qualquer âmbito de jurisdição;
- h) Responder por indenizações ou reclamações motivadas por erro, negligência, imperícia ou imprudência na entrega do objeto do contrato;
- i) Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão dos seus empregados ou terceirizados em decorrência do fornecimento do objeto do Contrato ou, ainda, pela inobservância das determinações legais e aquelas outras emanadas pelas autoridades constituídas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Fica vinculado o presente contrato às condições previstas nos Art. 155 e 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, em especial:

11.2 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- k) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764

4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: I - Advertência pela falta do subitem "a" deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens "a" a "k";

III - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens "b" a "g" deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "h" a "k", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, na forma prevista no inciso II do item 11.3, e não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a

extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.8 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 137 da Lei nº 14.133/21.

12.2 A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 138, II da Lei nº 14.133/21, ou judicial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS

13.1 A CONTRATANTE se reserva no direito de exigir da CONTRATADA a obrigação de cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos dos art. 117 e 140 da lei federal nº 14.133/21.

14.2 A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 140, §1º da lei federal nº 14.133/21).

14.3 A Fiscalização do presente contrato será realizada pelo(a) servidor(a) MOACIR ANJOS DA SILVA, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto na proposta da Contratada e neste instrumento.

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

14.4 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na prestação dos serviços, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

14.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

14.6 O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços objeto do contrato, caso os mesmos afastem-se das especificações da proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

12.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do contrato bem como dos extratos de termos aditivos, se for o caso, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Água Fria-Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO FORO

16.1 O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Água Fria/Ba.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

16.2 Para todas as questões oriundas do presente contrato será competente o foro da Comarca de Irará/Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, para que se produzam os efeitos de Lei.

Água Fria/BA, 02 de fevereiro de 2026


CONTRATANTE


RENAN BARROS
Prefeito

CONTRATADA


ELITE PAPER LTDA
CNPJ sob o nº 27.689.464/0001-03

TESTEMUNHAS:

a)  _____

CPF: _____

b)  _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA
RUA RUI BARBOSA
AGUA FRIA
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 332/2025

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome ELITE PAPER LTDA		CPF/C.N.P.J 27.689.464/0001-03	C.G.A da Empresa 701000303
Endereço: Avn ANTONIO SERGIO CARNEIRO 24 ESCOLA			
Bairro: CENTRO	CEP: 48170000	Município: AGUA FRIA	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços www.aguafria.ba.gov.br.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
18/12/2025

Código de Controle da Certidão:

35771.332.20251218.S74.6052

Certidão Válida até: 18/03/2026



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.689.464/0001-03
Razão Social: ELITE PAPER LTDA
Endereço: AVE ANTONIO SERGIO CARNEIRO 24 / CENTRO / AGUA FRIA / BA /
48170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011206415105128825

Informação obtida em 23/01/2026 21:20:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260448249

RAZÃO SOCIAL ELITE PAPER LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 140.384.055	CNPJ 27.689.464/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELITE PAPER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.689.464/0001-03

Certidão nº: 70293147/2025

Expedição: 17/11/2025, às 15:13:54

Validade: 16/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELITE PAPER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.689.464/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELITE PAPER LTDA
CNPJ: 27.689.464/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:26 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2026.

Código de controle da certidão: **004A.7525.7BC8.3CE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
ÁGUA FRIA
13.606.702/0001-65

Acompanhamento de Saldo do(s) Contratos(S)

Unidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

Contrato:	022-2026	Status:	Ativo
Pregão:	012-2025-PE	Vigência:	DE 02/02/2026 ATÉ 02/02/2027
Classe:	Aquisição e fornecimento de bens de consumo		
AFMS:			
AFMS Cancel.			
		Fornecedor:	ELITE PAPER LTDA

Ordem	Nº	Descrição	Un	Qtd	Prc (R\$)	Des	Itens do Contrato			Saldo		
							Vir (R\$)	Qtd	Vir (R\$)	Qtd	Vir (R\$)	%
null	6006600018	Adesivo Instantâneo 20g, bloco ante entupimento Adesivo Instantâneo 20g, bloco ante entupimento	und	29,00	8,0000	0,00	232,0000	0,00	0,0000	29,00	232,0000	0,00
null	6006600019	Almofada para cartucho n°2	und	20,00	6,1500	0,00	123,0000	0,00	0,0000	20,00	123,0000	0,00
null	6006600020	Aplicador de cola quente 12 mm :Aplicador de cola quente 12 mm	und	17,00	18,5400	0,00	315,1800	0,00	0,0000	17,00	315,1800	0,00
null	200319	Apontador de lápis comum :Apontador de lápis comum	und	420,00	0,2900	0,00	121,8000	0,00	0,0000	420,00	121,8000	0,00
null	6006600021	Bateria alcalina lr41 1,5 volts :Bateria alcalina lr41 1,5 volts	und	265,00	2,8900	0,00	765,8500	0,00	0,0000	265,00	765,8500	0,00
null	6006600022	Bateria de lítio modelo 2032 :Bateria de lítio modelo 2032	und	275,00	4,1000	0,00	1.127,5000	0,00	0,0000	275,00	1.127,5000	0,00

nuil	6006600023	Bola de isopor 150mm (15cm) artesanal - pacote 5 unidades :Bola de isopor 150mm (15cm) artesanal - pacote 5 unidades	Pct	5,00	23,5400	0,00	117,7000	0,00	0,0000	5,00	117,7000	0,00
nuil	6006600024	Bola de isopor 5cm (50mm) pacote com 50 unidades :Bola de isopor 5cm (50mm) pacote com 50 unidades	und	7,00	23,0300	0,00	161,2100	0,00	0,0000	7,00	161,2100	0,00
nuil	6006600025	Bola em isopor 6cm (60mm) - pacote com 30 unidades :Bola em isopor 6cm (60mm) - pacote com 30 unidades	und	7,00	28,0900	0,00	196,6300	0,00	0,0000	7,00	196,6300	0,00
nuil	200226	Borracha apagador escrita, cor branca, tipo macia, características adicionais tipo portais, aplicação para lèpis :Borracha apagador escrita, cor branca,	und	850,00	0,1900	0,00	161,5000	0,00	0,0000	850,00	161,5000	0,00
nuil	200233	Caixa Organizadora 10 Transparente :Caixa Organizadora 10 Transparente	und	40,00	20,3700	0,00	814,8000	0,00	0,0000	40,00	814,8000	0,00
nuil	200322	Caixa organizadora 100 L transparente. :Caixa organizadora 100 L transparente.	und	8,00	121,6100	0,00	1.094,4900	0,00	0,0000	8,00	1.094,4900	0,00
nuil	200234	Caixa Organizadora 12 Transparente :Caixa Organizadora 12 Transparente	und	47,00	24,8900	0,00	1.169,8300	0,00	0,0000	47,00	1.169,8300	0,00
nuil	200235	Caixa Organizadora 20 Transparente :Caixa Organizadora 20 Transparente	und	48,00	36,3100	0,00	1.742,8800	0,00	0,0000	48,00	1.742,8800	0,00
nuil	200236	Caixa Organizadora 30 Transparente :Caixa Organizadora 30 Transparente	und	48,00	42,5200	0,00	2.040,9600	0,00	0,0000	48,00	2.040,9600	0,00
nuil	800236	Caixa Organizadora 40 Transparente :Caixa Organizadora 40 Transparente	und	18,00	53,4300	0,00	961,7400	0,00	0,0000	18,00	961,7400	0,00
nuil	800237	Caixa Organizadora 50 Transparente :Caixa Organizadora 50 Transparente	und	18,00	63,7900	0,00	1.148,2200	0,00	0,0000	18,00	1.148,2200	0,00
nuil	200237	Caixa Organizadora 60 Transparente :Caixa Organizadora 60 Transparente	und	19,00	73,5100	0,00	1.396,6900	0,00	0,0000	19,00	1.396,6900	0,00
nuil	6006600026	Caixa Organizadora 70 Transparente :Caixa Organizadora 70 Transparente	und	9,00	82,3700	0,00	741,3300	0,00	0,0000	9,00	741,3300	0,00
nuil	6006600027	Caixa Organizadora 80 Transparente :Caixa Organizadora 80 Transparente	und	7,00	95,5000	0,00	668,5000	0,00	0,0000	7,00	668,5000	0,00
nuil	6006600028	Caixa Organizadora 90 Transparente :Caixa Organizadora 90 Transparente	und	8,00	103,1200	0,00	824,9600	0,00	0,0000	8,00	824,9600	0,00

null	6006600029	Caixa para arquivo morto poliéstero ofício azul 39,2x18,5x30 cm pacote com 10 unidades :Caixa para arquivo morto poliéstero	Pct	475,00	32,3000	0,00	15.342,5000	0,00	0,0000	475,00	15.342,5000	0,00
null	6006600030	Caixa para arquivo morto em plástico corrugado (polionda) medindo 37,0cm x 25,0cm x 13,0cm :Caixa para arquivo morto em plástico	und	487,00	32,2900	0,00	15.725,2300	0,00	0,0000	487,00	15.725,2300	0,00
null	200242	Caneta esferográfica, material plástico, Material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul, Caixa com 50 unidades :Caneta	Cx	190,00	28,9700	0,00	5.504,3000	0,00	0,0000	190,00	5.504,3000	0,00
null	200239	Caneta esferográfica, material plástico, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta preta, Caixa com 50 unidades :Caneta	Cx	190,00	29,0900	0,00	5.627,1000	0,00	0,0000	190,00	5.627,1000	0,00
null	200243	Caneta esferográfica, material plástico, Material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta vermelha, Caixa com 50 unidades :	Cx	395,00	29,0500	0,00	11.474,7500	0,00	0,0000	395,00	11.474,7500	0,00
null	200240	Caneta esferográfica, material plástico, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta azul, Caixa com 50 unidades :	Cx	190,00	27,0000	0,00	5.130,0000	0,00	0,0000	190,00	5.130,0000	0,00
null	200241	Caneta esferográfica, material plástico, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta preta, Caixa com 50 unidades :	Cx	190,00	27,1600	0,00	5.160,4000	0,00	0,0000	190,00	5.160,4000	0,00
null	6006600118	Caneta marca texto, cores variadas caixa com 12 :Caneta marca texto, cores variadas caixa com 12	und	97,00	25,8900	0,00	2.511,3300	0,00	0,0000	97,00	2.511,3300	0,00
null	6006600031	Clips galvanizado nº 4/0, caixas com 50 unidades :Clips galvanizado nº 4/0, caixas com 50 unidades	Cx	300,00	2,0600	0,00	618,0000	0,00	0,0000	300,00	618,0000	0,00
null	6006600032	Clips galvanizado nº 6/0, caixa com 50 unidades :Clips galvanizado nº 6/0, caixa com 50 unidades	Cx	300,00	2,9100	0,00	873,0000	0,00	0,0000	300,00	873,0000	0,00
null	6006600033	Clips galvanizado nº 8/0, caixa com 25 unidades :Clips galvanizado nº 8/0, caixa com 25 unidades	Cx	300,00	2,4300	0,00	729,0000	0,00	0,0000	300,00	729,0000	0,00
null	6006600034	Cola bastião não tóxica 40g :Cola bastião não tóxica 40g	und	47,00	2,1300	0,00	100,1100	0,00	0,0000	47,00	100,1100	0,00
null	6006600035	Cola bastião pl/ pistola aplicadora 12 mm x 280mm com 1 kg :Cola bastião pl/ pistola aplicadora 12 mm x 280mm com 1 kg	Kg	9,00	37,5100	0,00	337,5900	0,00	0,0000	9,00	337,5900	0,00
null	7102500049	Cola branca 40grs :Cola branca 40grs	und	78,00	32,3900	0,00	2.526,4200	0,00	0,0000	78,00	2.526,4200	0,00
null	7102500050	Cola branca 90grs cx com 36un :Cola branca 90grs - cx com 36un	und	19,00	50,0100	0,00	950,1900	0,00	0,0000	19,00	950,1900	0,00

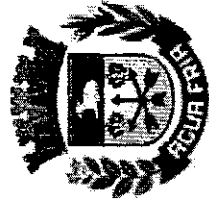
nuil	6006600051	Cola para Isopor e EVA 90g :Cola para Isopor e EVA 90g	Cx	98,00	3,0700	0,00	300,8600	0,00	0,0000	98,00	300,8600	0,00
nuil	6006600052	Concreto líquido, caixa com 12 :Concreto líquido, caixa com 12	Cx	185,00	18,3500	0,00	3.394,7500	0,00	0,0000	185,00	3.394,7500	0,00
nuil	6006600053	Elastico n.18 pacotes de no mínimo 500 peças :Elastico n.18 pacotes de no mínimo 500 peças	und	48,00	18,8400	0,00	904,3200	0,00	0,0000	48,00	904,3200	0,00
nuil	6006600054	Estilete estreito :Estilete estreito	Cx	4,00	10,4500	0,00	41,8000	0,00	0,0000	4,00	41,8000	0,00
nuil	6006600055	Estilete largo :Estilete largo	Cx	4,00	23,3200	0,00	93,2800	0,00	0,0000	4,00	93,2800	0,00
nuil	6006600056	Eva com glitter cores variadas pacote com 10 :Eva com glitter cores variadas pacote com 10	Pct	190,00	28,1100	0,00	5.340,9000	0,00	0,0000	190,00	5.340,9000	0,00
nuil	6006600057	Eva liso 40x48 cores variadas pacote com 10 :Eva liso 40x48 cores variadas pacote com 10	Pct	190,00	13,1300	0,00	2.494,7000	0,00	0,0000	190,00	2.494,7000	0,00
nuil	132	Extrator de grampo metal :Extrator de grampo metal	Cx	7,00	26,5900	0,00	186,1300	0,00	0,0000	7,00	186,1300	0,00
nuil	6006600058	Fita adesiva 48x45 marrom 38 mm x 10 m, pacote com 4 rolos :Fita adesiva 48x45 marrom 38 mm x 10 m, pacote com 4 rolos	Pct	47,00	14,9800	0,00	703,1200	0,00	0,0000	47,00	703,1200	0,00
nuil	6006600059	Fita adesiva, 48 x 45 transparente, pacote com no mínimo 4 unidades :Fita adesiva, 48 x 45 transparente,	Pct	47,00	15,4400	0,00	725,6800	0,00	0,0000	47,00	725,6800	0,00
nuil	6006600060	Fita crepe 24x50, pacote de com no mínimo 5 unidades :Fita crepe 24x50, pacote de com no mínimo 5 unidades	Pct	47,00	24,9900	0,00	1.174,0600	0,00	0,0000	47,00	1.174,0600	0,00
nuil	6006600061	Fita crepe 48x50 pacotes com no mínimo 2 :Fita crepe 48x50 pacotes com no mínimo 2	Pct	45,00	15,3800	0,00	692,1000	0,00	0,0000	45,00	692,1000	0,00
nuil	6006600062	Fita dupla face 16x30 pacotes com no mínimo 6 :Fita dupla face 16x30 pacotes com no mínimo 6	Pct	26,00	31,9500	0,00	831,7400	0,00	0,0000	26,00	831,7400	0,00
nuil	6006600063	Fita dupla face 24x30, pacotes com no mínima 3 :Fita dupla face 24x30, pacotes com no mínima 3	Pct	11,00	24,3000	0,00	267,3000	0,00	0,0000	11,00	267,3000	0,00
nuil	6006600064	Folha Isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm :Folha Isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	Pct	8,00	53,9300	0,00	431,4400	0,00	0,0000	8,00	431,4400	0,00

nuil	6006600119	Grampeador 20 folhas 26/6 :Grampeador 20 folhas 26/6	und	47,00	15,5800	0,00	732,2600	0,00	0,0000	47,00	732,2600	0,00
nuil	6006600065	Grampeador grande 30/6 :Grampeador grande 30/6 26/6	und	17,00	35,7000	0,00	606,9000	0,00	0,0000	17,00	606,9000	0,00
nuil	6006600066	Grampo para grampeador 26/6 cabas com no minimo 5000 grampos :Grampo para grampeador 26/6	Cx	295,00	4,4400	0,00	1.309,8000	0,00	0,0000	295,00	1.309,8000	0,00
nuil	6006600067	Lápis grafite n.02 cabas com no minimo 144 unidades :Lápis grafite n.02 cabas com no minimo 144 unidades	Cx	190,00	35,5100	0,00	6.746,9000	0,00	0,0000	190,00	6.746,9000	0,00
nuil	6006600068	Organizador triplo acrílico :Organizador triplo acrílico	und	98,00	61,6600	0,00	6.042,6800	0,00	0,0000	98,00	6.042,6800	0,00
nuil	6006600069	Pasta arquivo, material cartão timbo marmozado, gramatura 350 g/m2, CX c/50 unidades. :Pasta arquivo, material cartão timbo	Cx	98,00	152,3900	0,00	14.934,2200	0,00	0,0000	98,00	14.934,2200	0,00
nuil	6006600070	Pasta arquivos documentos sanfonada e/ 12 divisórias	und	93,00	18,6700	0,00	1.736,3100	0,00	0,0000	93,00	1.736,3100	0,00
nuil	6006600071	Pasta plástica tamanho ofício com elástico tipo classificador 20mm :Pasta plástica tamanho ofício com	Pct	3,00	17,3000	0,00	51,9000	0,00	0,0000	3,00	51,9000	0,00
nuil	6006600072	Pasta plástica tamanho ofício com elástico tipo classificador 40mm :Pasta plástica tamanho ofício com	Pct	6,00	22,6300	0,00	135,7800	0,00	0,0000	6,00	135,7800	0,00
nuil	6006600073	Perfurador de papel mínimo de 150 folhas :Perfurador de papel mínimo de 150 folhas	und	4,00	559,3800	0,00	2.237,5200	0,00	0,0000	4,00	2.237,5200	0,00
nuil	6006600074	Perfurador papel 2 furos central, capacidade mínima de 30 folhas.	und	35,00	27,6300	0,00	967,0500	0,00	0,0000	35,00	967,0500	0,00
nuil	7501000074	Pilha alcalina AA pequena :Pilha alcalina AA pequena	und	270,00	3,5700	0,00	963,9000	0,00	0,0000	270,00	963,9000	0,00
nuil	7501000075	Pilha alcalina AAA palito :Pilha alcalina AAA palito	und	280,00	3,3000	0,00	924,0000	0,00	0,0000	280,00	924,0000	0,00
nuil	6006600075	Pincel artístico chato número 0 :Pincel artístico chato número 0	und	319,00	0,9200	0,00	293,4800	0,00	0,0000	319,00	293,4800	0,00
nuil	6006600120	Pincel artístico chato número 10 :Pincel artístico chato número 10	und	19,00	1,8600	0,00	35,3400	0,00	0,0000	19,00	35,3400	0,00

null	6006600121	Pincel artístico chato número 12 :Pincel artístico chato número 12	und	19,00	2,0600	0,00	39,1400	0,00	0,0000	19,00	39,1400	0,00
null	6006600122	Pincel artístico chato número 14 :Pincel artístico chato número 14	und	19,00	2,2400	0,00	42,5600	0,00	0,0000	19,00	42,5600	0,00
null	6006600123	Pincel artístico chato número 16 :Pincel artístico chato número 16	und	19,00	2,6400	0,00	50,1600	0,00	0,0000	19,00	50,1600	0,00
null	6006600077	Pincel artístico chato número 2 :Pincel artístico chato número 2	und	19,00	1,0500	0,00	19,9500	0,00	0,0000	19,00	19,9500	0,00
null	6006600079	Pincel artístico chato número 4 :Pincel artístico chato número 4	und	19,00	1,4100	0,00	26,7900	0,00	0,0000	19,00	26,7900	0,00
null	6006600081	Pincel artístico chato número 6 :Pincel artístico chato número 6	und	19,00	1,5200	0,00	28,8800	0,00	0,0000	19,00	28,8800	0,00
null	6006600083	Pincel artístico chato número 8 :Pincel artístico chato número 8	und	19,00	1,6800	0,00	31,9200	0,00	0,0000	19,00	31,9200	0,00
null	6006600084	Pincel esférico canelão grosso pl cartaz, recarragável, Cores variadas :Pincel esférico canelão grosso pl cartaz, recarragável, Cores	Cx	3,00	39,6300	0,00	119,4900	0,00	0,0000	3,00	119,4900	0,00
null	6006600085	Pincel esférico canelão para quadro branco, recarragável, Cores variadas :Pincel esférico canelão para quadro branco, recarragável, Cores	Cx	3,00	58,3000	0,00	174,9000	0,00	0,0000	3,00	174,9000	0,00
null	200313	Prancheta sulfita oficial GDE :Prancheta sulfita oficial GDE	und	18,00	17,5200	0,00	315,3600	0,00	0,0000	18,00	315,3600	0,00
null	6006600086	Prendedor de papel, material metal, tamanho 26 mm (pequeno) :Prendedor de papel, material metal, tamanho 26 mm (pequeno)	Cx	3,00	31,4600	0,00	94,3800	0,00	0,0000	3,00	94,3800	0,00
null	6006600087	Rofo de TNT 40g - 50 metros 1,40 de largura cores variadas :Rofo de TNT 40g - 50 metros 1,40 de largura cores variadas	RL	6,00	50,7500	0,00	304,5000	0,00	0,0000	6,00	304,5000	0,00
null	6006600089	Tesoura pequena, comprimento médio: 120 mm :Tesoura pequena, comprimento médio: 120 mm	und	7,00	3,4800	0,00	24,3600	0,00	0,0000	7,00	24,3600	0,00
null	6006600088	Tesoura pequena, comprimento médio: 130 mm :Tesoura pequena, comprimento médio: 130 mm	und	8,00	2,5200	0,00	20,1600	0,00	0,0000	8,00	20,1600	0,00
null	6006600090	Tesoura uso geral material inox cabo de polipropileno dimensões mínimas 27,5l x 10w centímetro :Tesoura uso geral material inox cabo	und	45,00	23,1300	0,00	1.040,8500	0,00	0,0000	45,00	1.040,8500	0,00

6006600103	Cartolina 120g 50x68 cm :Cartolina 120g 50x68 cm	Pct	175,00	59,7800	0,00	10.461,5000	0,00	0,0000	175,00	10.461,5000	0,00	
200263	Envelope seco 162x228 :Envelope seco 162x228	Cx	290,00	55,5000	0,00	16.095,0000	0,00	0,0000	290,00	16.095,0000	0,00	
200264	Envelope seco 240x340 :Envelope seco 240x340	Cx	290,00	62,7500	0,00	18.197,5000	0,00	0,0000	290,00	18.197,5000	0,00	
6006600106	Livro atas of 50 folhas :Livro atas of 50 folhas	und	15,00	6,8600	0,00	102,9000	0,00	0,0000	15,00	102,9000	0,00	
6006600107	Livro atas com 100 folhas :Livro atas com 100 folhas	und	17,00	10,0500	0,00	170,8500	0,00	0,0000	17,00	170,8500	0,00	
6006600108	Livro atas com 200 folhas. :Livro atas com 200 folhas.	und	15,00	17,5400	0,00	263,1000	0,00	0,0000	15,00	263,1000	0,00	
200266	Livro do ponto 4 assinaturas100fls :Livro do ponto 4 assinaturas100fls	und	8,00	17,3800	0,00	139,0400	0,00	0,0000	8,00	139,0400	0,00	
6006600110	Livro protocolo de correspondência 52 folhas :Livro protocolo de correspondência 52 folhas	und	75,00	6,7500	0,00	506,2500	0,00	0,0000	75,00	506,2500	0,00	
6006600111	Papel fotografico, a4, 180 g, pacote de 50 :Papel fotografico, a4, 180 g, pacote de 50	Pct	35,00	15,1800	0,00	530,6000	0,00	0,0000	35,00	530,6000	0,00	
6006600112	Papel oficio a-4 (210x297mm) - caixa com 10 resmas/pacotes 500 folhas. :Papel oficio a-4 (210x297mm) - caixa	Cx	900,00	241,1100	0,00	216.999,0000	0,00	0,0000	900,00	216.999,0000	0,00	
6006600113	Papel plastico adesivo tipo contact transparente 45cmx10m cristal transparente. :Papel plastico adesivo tipo contact	und	75,00	35,7800	0,00	2.683,5000	0,00	0,0000	75,00	2.683,5000	0,00	
6006600114	Papel telado a4 180g/m2 pacote com no minimo com 50 folhas :Papel telado a4 180g/m2 pacote com no minimo com 50 folhas	Pct	17,00	27,3500	0,00	464,9500	0,00	0,0000	17,00	464,9500	0,00	
6006600115	Papel vergo a4, 180g/m2 pacote of 50 folhas cor branca :Papel vergo a4, 180g/m2 pacote of 50 folhas cor branca	Pct	5,00	14,9100	0,00	74,5500	0,00	0,0000	5,00	74,5500	0,00	
6006600116	Registrador a-z - papelleo, lombada 50mm :Registrador a-z - papelleo, lombada 50mm	Cx	40,00	212,0600	0,00	8.482,4000	0,00	0,0000	40,00	8.482,4000	0,00	
TOTAL										505.812,3000	0,0000	505.812,3000

Total 0.0000 47,543,1600 47,543,1600 0.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
ÁGUA FRIA
13.606.702/0001-65

Período: 17/09/2025 à 17/09/2026

Acompanhamento de Saldo da(s) Atas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA											
Ata: 154-2025											
Pregão: 012-2025-PE Vigência DE 17/09/2025 ATÉ 17/09/2026 Fornecedor ELITE PAPER LTDA											
AFMS:											
CONTRATOS: 232-2025, 022-2026											
Fornecedor ELITE PAPER LTDA											
Itens da Ata			Itens da AFM / CTR			SALDO					
COD	Descrição	Un	Qtd	Prc (R\$)	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	%	
132	Extrator de grampo metal	Cx	8,00	26,59	212,72	8,00	212,72	0,00	0,00	100,00	
7501000074	Pilha alcalina AA pequena	und	300,00	3,57	1.071,00	300,00	1.071,00	0,00	0,00	100,00	
7501000075	Pilha alcalina AAA palito	und	300,00	3,30	990,00	300,00	990,00	0,00	0,00	100,00	
7102500049	Cola branca 40grs	und	80,00	32,39	2.591,20	80,00	2.591,20	0,00	0,00	100,00	
7102500050	Cola branca 90grs cx com 36un	und	20,00	50,01	1.000,20	20,00	1.000,20	0,00	0,00	100,00	
200226	Borracha apagador escrita, cor branca, tipo macia, características adicionais tipo ponteira, aplicação para lápis	und	1000,00	0,19	190,00	1000,00	190,00	0,00	0,00	100,00	
200229	Caderno espiral tipo universitário capa dura 10x1 c/ 200 folhas - caderno.	und	100,00	12,28	1.228,00	100,00	1.228,00	0,00	0,00	100,00	
200233	Caixa Organizadora 10 l Transparente	und	50,00	20,37	1.018,50	50,00	1.018,50	0,00	0,00	100,00	
200234	Caixa Organizadora 12 l Transparente	und	50,00	24,89	1.244,50	50,00	1.244,50	0,00	0,00	100,00	
200235	Caixa Organizadora 20 l Transparente	und	50,00	36,31	1.815,50	50,00	1.815,50	0,00	0,00	100,00	
Totais:						11.361,62	11.361,62	0,00	0,00	100,00	

200236	Caixa Organizadora 30 l Transparente	und	50,00	42,52	2.126,00	50,00	2.126,00	0,00	2.126,00	0,00	100,00	
200237	Caixa Organizadora 60 l Transparente	und	20,00	73,51	1.470,20	20,00	1.470,20	0,00	1.470,20	0,00	100,00	
200239	Caneta esferográfica, material plástico, material ponta plástico com estera de lungstênio, tipo escrita fina, cor tinta preta. Caixa com 50 unidades	Cx	200,00	29,09	5.818,00	200,00	5.818,00	0,00	5.818,00	0,00	100,00	
200240	Caneta esferográfica, material plástico, material ponta plástico com estera de lungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta azul. Caixa com 50 unidades	Cx	200,00	27,00	5.400,00	200,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	100,00	
200241	Caneta esferográfica, material plástico, material ponta plástico com estera de lungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta preta. Caixa com 50 unidades	Cx	200,00	27,16	5.432,00	200,00	5.432,00	0,00	5.432,00	0,00	100,00	
200242	Caneta esferográfica, material plástico, Material ponta plástico com estera de lungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul. Caixa com 50 unidades	Cx	200,00	28,97	5.794,00	200,00	5.794,00	0,00	5.794,00	0,00	100,00	
200243	Caneta esferográfica, material plástico, Material ponta plástico com estera de lungstênio, tipo escrita fina, cor tinta vermelha. Caixa com 50 unidades	Cx	400,00	29,05	11.620,00	400,00	11.620,00	0,00	11.620,00	0,00	100,00	
200263	Envelope saco 162x229	Cx	300,00	55,50	16.650,00	300,00	16.650,00	0,00	16.650,00	0,00	100,00	
200264	Envelope saco 240x340	Cx	300,00	62,75	18.825,00	300,00	18.825,00	0,00	18.825,00	0,00	100,00	
200286	Livro de ponto 4 assinaturas 100ffs	und	10,00	17,38	173,80	10,00	173,80	0,00	173,80	0,00	100,00	
200313	Prancheta acrílica cristal GDE	und	20,00	17,52	350,40	20,00	350,40	0,00	350,40	0,00	100,00	
200319	Apontador de lápis comum	und	500,00	0,29	145,00	500,00	145,00	0,00	145,00	0,00	100,00	
200322	Caixa organizadora 100 L transparente.	und	10,00	121,61	1.216,10	10,00	1.216,10	0,00	1.216,10	0,00	100,00	
800236	Caixa Organizadora 40 l Transparente	und	20,00	53,43	1.068,60	20,00	1.068,60	0,00	1.068,60	0,00	100,00	
800237	Caixa Organizadora 50 l Transparente	und	20,00	63,79	1.275,80	20,00	1.275,80	0,00	1.275,80	0,00	100,00	
6006600018	Adesivo instantâneo 20g, bico ante entupimento	und	50,00	8,00	400,00	50,00	400,00	0,00	400,00	0,00	100,00	
6006600019	Almofada para canimbo n°2	und	30,00	6,15	184,50	30,00	184,50	0,00	184,50	0,00	100,00	
6006600020	Aplicador de cola quente 12 mm	und	20,00	18,54	370,80	20,00	370,80	0,00	370,80	0,00	100,00	
6006600021	Bateria alcalina lr41 1,5 volts	und	300,00	2,89	867,00	300,00	867,00	0,00	867,00	0,00	100,00	
6006600022	Bateria de lítio modelo 2032	und	300,00	4,10	1.230,00	300,00	1.230,00	0,00	1.230,00	0,00	100,00	
6006600023	Bola de isopor 150mm (15cm) artesanato - pacote 5 unidades	Pct	10,00	23,54	235,40	10,00	235,40	0,00	235,40	0,00	100,00	
6006600024	Bola de isopor 5cm (50mm) pacote com 50 unidades	und	10,00	23,03	230,30	10,00	230,30	0,00	230,30	0,00	100,00	
6006600025	Bola em isopor 6cm (60mm) - pacote com 30 unidades	und	10,00	28,09	280,90	10,00	280,90	0,00	280,90	0,00	100,00	
Totais:										81.753,80	81.753,80	100,00

6006600026	Caixa Organizadora 70 l Transparente	und	10,00	82,37	823,70	10,00	823,70	0,00	823,70	0,00	0,00	100,00	
6006600027	Caixa Organizadora 80 l Transparente	und	10,00	95,50	955,00	10,00	955,00	0,00	955,00	0,00	0,00	100,00	
6006600028	Caixa Organizadora 90 l Transparente	und	10,00	103,12	1.031,20	10,00	1.031,20	0,00	1.031,20	0,00	0,00	100,00	
6006600029	Caixa p/arquivo morto polietileno ofício azul 39,2x18,5x30 cm pacote com 10 unidades	Pct	500,00	32,30	16.150,00	500,00	16.150,00	0,00	16.150,00	0,00	0,00	100,00	
6006600030	Caixa para arquivo morto em plástico corrugado (pollonda) medindo 37,0cm x 25,0cm x 13,0cm	und	500,00	32,29	16.145,00	500,00	16.145,00	0,00	16.145,00	0,00	0,00	100,00	
6006600031	Clips galvanizado nº 4/0, caixas com 50 unidade	Cx	300,00	2,06	618,00	300,00	618,00	0,00	618,00	0,00	0,00	100,00	
6006600032	Clips galvanizado nº 6/0, caixa com 50 unidades	Cx	300,00	2,91	873,00	300,00	873,00	0,00	873,00	0,00	0,00	100,00	
6006600033	Clips galvanizado nº 8/0, caixa com 25 unidade	Cx	300,00	2,43	729,00	300,00	729,00	0,00	729,00	0,00	0,00	100,00	
6006600034	Cola bastão não tóxica 40g	und	50,00	2,13	106,50	50,00	106,50	0,00	106,50	0,00	0,00	100,00	
6006600035	Cola bastão p/ pistola aplicadora 12 mm x 280mm com 1 kg	Kg	10,00	37,51	375,10	10,00	375,10	0,00	375,10	0,00	0,00	100,00	
6006600051	Cola para isopor e EVA 90g	Cx	100,00	3,07	307,00	100,00	307,00	0,00	307,00	0,00	0,00	100,00	
6006600052	Corretivo líquido, caixa com 12	Cx	200,00	18,35	3.670,00	200,00	3.670,00	0,00	3.670,00	0,00	0,00	100,00	
6006600053	Elastico n.18 pacotes de no mínimo 500 peças	und	50,00	18,84	942,00	50,00	942,00	0,00	942,00	0,00	0,00	100,00	
6006600054	Estilite estreito	Cx	6,00	10,45	62,70	6,00	62,70	0,00	62,70	0,00	0,00	100,00	
6006600055	Estilite largo	Cx	4,00	23,32	93,28	4,00	93,28	0,00	93,28	0,00	0,00	100,00	
6006600056	Eva com glitter cores variadas pacote com 10	Pct	200,00	28,11	5.622,00	200,00	5.622,00	0,00	5.622,00	0,00	0,00	100,00	
6006600057	Eva liso 40x48 cores variadas pacote com 10	Pct	200,00	13,13	2.626,00	200,00	2.626,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	100,00	
6006600058	Fita adesiva 48x45 marrom 38 mm x 10 m, pacote com 4 rolos	Pct	50,00	14,96	748,00	50,00	748,00	0,00	748,00	0,00	0,00	100,00	
6006600059	Fita adesiva, 48 x 45 transparente, pacote com no mínimo 4 unidade	Pct	50,00	15,44	772,00	50,00	772,00	0,00	772,00	0,00	0,00	100,00	
6006600060	Fita crepe 24x50, pacote de com no mínimo 5 unidades	Pct	50,00	24,98	1.249,00	50,00	1.249,00	0,00	1.249,00	0,00	0,00	100,00	
6006600061	Fita crepe 48x50 pacote com no mínimo 2	Pct	50,00	15,38	769,00	50,00	769,00	0,00	769,00	0,00	0,00	100,00	
6006600062	Fita dupla face 16x30 pacote com no mínimo 6	Pct	30,00	31,99	959,70	30,00	959,70	0,00	959,70	0,00	0,00	100,00	
6006600063	Fita dupla face 24x30, pacote com no mínima 3	Pct	15,00	24,30	364,50	15,00	364,50	0,00	364,50	0,00	0,00	100,00	
6006600064	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	Pct	10,00	53,93	539,30	10,00	539,30	0,00	539,30	0,00	0,00	100,00	
6006600065	Grampeador grande 30fls 26/6	und	20,00	35,70	714,00	20,00	714,00	0,00	714,00	0,00	0,00	100,00	
6006600066	Grampo para grampeador 26/6 caixas com no mínimo 5000 grampos	Cx	300,00	4,44	1.332,00	300,00	1.332,00	0,00	1.332,00	0,00	0,00	100,00	
Totais:										58.576,98	58.576,98	0,00	100,00

6006600067	Lápis grafite n.02 caixas com no mínimo 144 unidades	Cx	200,00	35,51	7.102,00	200,00	7.102,00	0,00	7.102,00	0,00	100,00		
6006600068	Organizador triplo acrílico	und	100,00	61,66	6.166,00	100,00	6.166,00	0,00	6.166,00	0,00	100,00		
6006600069	Pasta arquivo, material cartão limbo marmorizado, gramatura 350 g/m2, CX c/50 unidades.	Cx	100,00	152,39	15.239,00	100,00	15.239,00	0,00	15.239,00	0,00	100,00		
6006600070	Pasta arquivos documentos sanfonada a4 12 divisórias	und	100,00	18,67	1.867,00	100,00	1.867,00	0,00	1.867,00	0,00	100,00		
6006600071	Pasta plástica tamanho ofício com elástico tipo classificador 20mm	Pct	5,00	17,30	86,50	5,00	86,50	0,00	86,50	0,00	100,00		
6006600072	Pasta plástica tamanho ofício com elástico tipo classificador 40mm	Pct	8,00	22,63	181,04	8,00	181,04	0,00	181,04	0,00	100,00		
6006600073	Perfurador de papel mínimo de 150 folhas	und	5,00	559,38	2.796,90	5,00	2.796,90	0,00	2.796,90	0,00	100,00		
6006600074	Perfurador papel 2 furos central, capacidade mínima de 30 folhas.	und	40,00	27,63	1.105,20	40,00	1.105,20	0,00	1.105,20	0,00	100,00		
6006600075	Pincel artístico chato número 0	und	320,00	0,92	294,40	320,00	294,40	0,00	294,40	0,00	100,00		
6006600077	Pincel artístico chato número 2	und	20,00	1,05	21,00	20,00	21,00	0,00	21,00	0,00	100,00		
6006600079	Pincel artístico chato número 4	und	20,00	1,41	28,20	20,00	28,20	0,00	28,20	0,00	100,00		
6006600081	Pincel artístico chato número 6	und	20,00	1,52	30,40	20,00	30,40	0,00	30,40	0,00	100,00		
6006600083	Pincel artístico chato número 8	und	20,00	1,68	33,60	20,00	33,60	0,00	33,60	0,00	100,00		
6006600084	Pincel atômico canelão grosso p/ cartaz, recarregável. Cores variadas	Cx	4,00	39,83	159,32	4,00	159,32	0,00	159,32	0,00	100,00		
6006600085	Pincel atômico canelão para quadro branco, recarregável. Cores variadas	Cx	4,00	58,30	233,20	4,00	233,20	0,00	233,20	0,00	100,00		
6006600086	Prendedor de papel, material metal, tamanho 25 mm (pequeno)	Cx	4,00	31,46	125,84	4,00	125,84	0,00	125,84	0,00	100,00		
6006600087	Rolo de TNT 40g - 50 metros 1,40 de largura cores variadas	RL	10,00	50,75	507,50	10,00	507,50	0,00	507,50	0,00	100,00		
6006600088	Tesoura pequena, comprimento médio: 130 mm	und	10,00	2,52	25,20	10,00	25,20	0,00	25,20	0,00	100,00		
6006600089	Tesoura pequena, comprimento médio: 120 mm	und	10,00	3,48	34,80	10,00	34,80	0,00	34,80	0,00	100,00		
6006600090	Tesoura uso geral material inox cabo de polipropileno dimensões mínimas 27,51 x 10w centímetro	und	50,00	23,13	1.156,50	50,00	1.156,50	0,00	1.156,50	0,00	100,00		
6006600091	Tinta aerossol cores variadas uso geral 350ml/250g	und	50,00	21,08	1.054,00	50,00	1.054,00	0,00	1.054,00	0,00	100,00		
6006600092	Tinta para carimbo, mínimo de, 40 ml, preta/azul	Cx	40,00	39,10	1.564,00	40,00	1.564,00	0,00	1.564,00	0,00	100,00		
6006600093	Tinta solúvel em água em cores variadas	und	50,00	8,36	418,00	50,00	418,00	0,00	418,00	0,00	100,00		
6006600094	Bloco adesivo 38x51mm colorido 4 blocos 50 folhas cada.	und	800,00	4,70	3.760,00	800,00	3.760,00	0,00	3.760,00	0,00	100,00		
6006600095	Bloco para flip chart com 50 folhas	und	10,00	31,55	315,50	10,00	315,50	0,00	315,50	0,00	100,00		
6006600096	Bloco recado, material papel, cores diversas	und	500,00	7,14	3.570,00	500,00	3.570,00	0,00	3.570,00	0,00	100,00		
Totais:										47.875,10	47.875,10	0,00	47.875,10

6006600097	Bobina papel metro branco 180m	BOB	50,00	160,05	8.002,50	50,00	8.002,50	0,00	8.002,50	0,00	100,00		
6006600098	Bobina papel metro kraft natural 160m	BOB	100,00	128,79	12.879,00	100,00	12.879,00	0,00	12.879,00	0,00	100,00		
6006600099	Caderno 1/4 espiral, 146x202mm 96fis	und	200,00	2,82	564,00	200,00	564,00	0,00	564,00	0,00	100,00		
6006600101	Caderno universitário 1 matéria c/ 96 folhas	und	100,00	6,75	675,00	100,00	675,00	0,00	675,00	0,00	100,00		
6006600102	Carbono azul para manuscrito a4 caixa com 100 folhas	Cx	100,00	32,92	3.292,00	100,00	3.292,00	0,00	3.292,00	0,00	100,00		
6006600103	Cartolina 120g 50x66 cm	Pct	200,00	59,78	11.956,00	200,00	11.956,00	0,00	11.956,00	0,00	100,00		
6006600106	Livro atas c/ 50 folhas	und	20,00	6,86	137,20	20,00	137,20	0,00	137,20	0,00	100,00		
6006600107	Livro atas com 100 folhas	und	20,00	10,05	201,00	20,00	201,00	0,00	201,00	0,00	100,00		
6006600108	Livro atas com 200 folhas.	und	20,00	17,54	350,80	20,00	350,80	0,00	350,80	0,00	100,00		
6006600110	Livro protocolo de correspondência 52 folhas	und	100,00	6,75	675,00	100,00	675,00	0,00	675,00	0,00	100,00		
6006600111	Papel fotográfico, a4, 180 g, pacote de 50	Pct	50,00	15,16	758,00	50,00	758,00	0,00	758,00	0,00	100,00		
6006600112	Papel ofício a-4 (210x297mm) - caixa com 10 resmas/pacotes 500 folhas.	Cx	1000,00	241,11	241.110,00	1000,00	241.110,00	0,00	241.110,00	0,00	100,00		
6006600113	Papel plástico adesivo tipo contact transparente 45cmx10m cristal transparente	und	100,00	35,78	3.578,00	100,00	3.578,00	0,00	3.578,00	0,00	100,00		
6006600114	Papel telado a4 180g/m² pacote com no mínimo com 50 folhas	Pct	20,00	27,35	547,00	20,00	547,00	0,00	547,00	0,00	100,00		
6006600115	Papel vergê a4, 180g/m2 pacote c/50 folhas cor branca	Pct	10,00	14,91	149,10	10,00	149,10	0,00	149,10	0,00	100,00		
6006600116	Registrador a-z - papelão, lombada 50mm	Cx	50,00	212,06	10.603,00	50,00	10.603,00	0,00	10.603,00	0,00	100,00		
6006600118	Caneta marca texto, cores variadas caixa com 12	und	100,00	25,89	2.589,00	100,00	2.589,00	0,00	2.589,00	0,00	100,00		
6006600119	Grampeador 20 folhas 26/6	und	50,00	15,58	779,00	50,00	779,00	0,00	779,00	0,00	100,00		
6006600120	Pincel artistico chato número 10	und	20,00	1,86	37,20	20,00	37,20	0,00	37,20	0,00	100,00		
6006600121	Pincel artistico chato número 12	und	20,00	2,06	41,20	20,00	41,20	0,00	41,20	0,00	100,00		
6006600122	Pincel artistico chato número 14	und	20,00	2,24	44,80	20,00	44,80	0,00	44,80	0,00	100,00		
6006600123	Pincel artistico chato número 16	und	20,00	2,64	52,80	20,00	52,80	0,00	52,80	0,00	100,00		
Totais:										0,00	299.021,60	0,00	299.021,60

Total Geral:										0,00	497.999,10	0,00	497.999,10
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------	------------	------	------------